

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 11 Especial II

Brasília-DF, 16 de março de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1075/2016/SEI-MC

de 15 de março de 2016

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 6191/2015/SEI-MC, de 12 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 43, de 16 de novembro de 2015, objeto do Processo nº 53000.056408/2012-44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 1052/2016/SEI-MC**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial, no âmbito do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica:

- I – Altair de Santana Pereira, que o coordenará;
- II – Lidiane Colouna de Oliveira, que substituirá o coordenador em suas ausências;
- III – Eduardo Duarte Faria;
- IV – Jonathan Pereira Fonsêca;
- V – Rodrigo Moraes Silva;
- VI - Regina Mônica de Farias Santos;
- VII - Sérgio Rossi Júnior;
- VII - Sônia Valesca Menezes Monteiro;
- IX - Ríciele Milani;
- X - Marcella Souza Carneiro;
- XI - Lianna Evangelista de Sousa;
- XII - Joana Carvalho de Almeida;
- XIII- Heitor dos Santos Costa Pereira;
- XIV -Alicionete da Silva Luz;
- XV - Augusto César da Costa Barros;
- XVI - Elisângela Alves Pinheiro;
- XVII - Luciana Benevides Campos;
- XVIII - Jaílson Alonso de Souza;

- XIX - Ede Carlos Gonçalves Mendes;
- XX - João Paulo Teles Carneiro Monteiro;
- XXI - Mariana Ponte Albuquerque;
- XXII - Tânia Mara Gonçalves de Oliveira;
- XXIII - Thaísa Freire Diogo de Oliveira;
- XXIV - William de Sousa Córrea.
- XXV - Fernanda Gomes da Silva
- XXVI - Fabiano Martins de Oliveira;
- XXVII - Carla Fabiane da Costa;
- XXVIII - Cristiane Ribeiro de Souza.
- XXIX - Teresa Cristina Cardoso de Sousa.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FLÁVIA OLIVEIRA CORRÊA - Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

PORTARIA Nº 1053/2016/SEI-MC

O COORDENADOR DO GRUPO DE TRABALHO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Legal de Pós-Outorga, no âmbito do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial:

- I – Lidiane Colouna de Oliveira, que o Coordenará;
- II – Ríciele Milani, que substituirá a Coordenadora em suas ausências;
- III – Heitor dos Santos Costa Pereira;
- IV – Marcella de Souza Carneiro;
- V – Sérgio Rossi Júnior;
- VI – Joana Carvalho Almeida;
- VII – Lianna Evangelista de Sousa;
- VIII - Sônia Valesca Menezes Monteiro;
- IX - Regina Mônica de Farias Santos.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Legal de Radiodifusão Comercial, no âmbito do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial:

- I - Jonathan Pereira Fonsêca, que o coordenará;
- II - Elisângela Alves Pinheiro, que substituirá o Coordenador em suas ausências;
- III - Carla Fabiane da Costa;
- IV - Cristiane Ribeiro de Souza;
- V - Fabiano Martins de Oliveira;
- VI - Fernanda Gomes da Silva;
- VII - Jaílson Alonso de Souza;
- VIII - Luciana Benevides Campos;
- IX - Mariana Ponte Albuquerque;
- X - Tânia Mara Gonçalves de Oliveira;
- XI - Teresa Cristina Cardoso de Sousa ;
- XII - Thaísa Freire Diogo de Oliveira.

Art. 3º Designar os serviços abaixo relacionados para atuar no Subgrupo Técnico de Radiodifusão Comercial, no âmbito do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial:

I - Eduardo Duarte Faria, que o coordenará;

II - Rodrigo Morais Silva, que substituirá o Coordenador em suas ausências;

III - Augusto César da Costa Barros;

IV - Ede Carlos Gonçalves Mendes;

V - João Paulo Teles Carneiro Monteiro.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados anteriormente a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA - Coordenador do Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

André Peixoto Figueiredo Lima

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Antonio Francisco da Silva Filho

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br